



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200721622

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALUCOM LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2199118317

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

12 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão -

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606150 em 15/07/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 211039241 - 12/07/2021. Autenticação: 6468714428D957352C333655DB9A457E54FDEE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.924-1 e o código de segurança EeNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.924-1	CEN2199118317	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL	12/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g: vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606150 em 15/07/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 211039241 - 12/07/2021. Autenticação: 6468714428D957352C333655DB9A457E54FDEE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.924-1 e o código de segurança EeNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALUCOM LTDA

VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Delne Peres Dantas Maciel, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, empresária, portadora do RG nº. 208746590 SSP/CE e do CPF nº. 465.457.193-00, residente e domiciliada na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000 e **Antônio Simões Paiva Filho**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Penápolis/SP, nascido dia 24/03/1962, portador do CPF nº. 221.693.503-49 e do RG nº 849222-84 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, únicos sócios da empresa **ALUCOM LTDA**, sociedade limitada, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Riachuelo, nº.40, Papicu, CEP: 60175-205, inscrita no CNPJ sob nº **01.628.251/0001-88** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE **2320072162-2**, por despacho de **22/01/1997**, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social, pela vigésima sexta vez, e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade resolve alterar o seu capital que é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, cujo aumento de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) é integralizado, neste ato, através de saldo credor na conta do Patrimônio Líquido “Lucros Acumulados”, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, onde o valor destinado a cada sócio se dá da seguinte forma:

- a) A sócia **Delne Peres Dantas Maciel** detém a importância de R\$ 3.448.500,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais);
- b) O sócio **Antônio Simões Paiva Filho** detém a importância de R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais);

Clausula 2ª – Face às alterações descritas acima, o capital social de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	R\$
Delne Peres Dantas Maciel	4.537.500	90,75	4.537.500,00
Antônio Simões Paiva Filho	462.500	9,25	462.500,00
Total	5.000.000	100	5.000.000,00

Clausula 3ª - A sociedade passa a ter seu Contrato Social consolidado da seguinte maneira:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606150 em 15/07/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 211039241 - 12/07/2021. Autenticação: 6468714428D957352C333655DB9A457E54FDEE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.924-1 e o código de segurança EeNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ALUCOM LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Delne Peres Dantas Maciel, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, empresária, portadora do RG nº. 208746590 SSP/CE e do CPF nº. 465.457.193-00, residente e domiciliada na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000 e **Antônio Simões Paiva Filho**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Penápolis/SP, nascido dia 24/03/1962, portador do CPF nº. 221.693.503-49 e do RG nº 849222-84 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, únicos sócios da empresa **ALUCOM LTDA**, sociedade limitada, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Riachuelo, nº.40, Papicu, CEP: 60175-205, inscrita no CNPJ sob nº **01.628.251/0001-88** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE **2320072162-2**, por despacho de **22/01/1997**, que se rege de acordo com as cláusulas e condições seguinte:

Denominação Social e Nome Fantasia

Cláusula 1ª – O nome empresarial é **ALUCOM LTDA**;

Cláusula 2ª – O nome de fantasia é **ALUCOM.COM.BR**;

Sede, Foro, Início de Atividades, Filiais e Prazo de duração

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na **Rua Riachuelo, nº. 40, Papicu, Fortaleza– CE, CEP: 60.175-205**;

§ **Único** - Fica eleito, neste ato, o foro jurídico da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades dia **16 de janeiro de 1997** com prazo de duração por tempo **indeterminado**;

Clausula 5ª – A sociedade não possui filial, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Objeto Social

Clausula 6ª - o objeto da sociedade é:

- a) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00);
- b) Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (9511-8/00);
- c) Outsourcing de impressão (8219-9-01);
- d) Fotocópias (8219-9-01);
- e) Serviços de digitalização de documentos (8219-9/01);
- f) Serviços de plotagem (8219-9/01);
- g) Locação de equipamentos eletrônicos e de áudio visual tais como: projetores, data-show, som, telão (7739-0/99);

- h) Serviços de editoração gráfica (5819-1/00);
- i) Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (7729-2/01);
- j) Serviços de gráfica rápida e impressão digital (1813-0/99);
- k) Serviços de entrega rápida (53202/02);
- l) Filmagem de festas e eventos (74.20-0-04);
- m) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (73.12-2-00);
- n) Aluguel de equipamentos médico – hospitalares (7739-0/02);
- o) Atividade de home-care (8712-3/00);
- p) Aluguel de material médico (7729-2/03);

Capital Social

Clausula 7ª - O capital social é de o capital social de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	R\$
Delne Peres Dantas Maciel	4.537.500	90,75	4.537.500,00
Antônio Simões Paiva Filho	462.500	9,25	462.500,00
Total	5.000.000	100	5.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Administração e pró-labore

Clausula 8ª - A sociedade é administrada exclusivamente pela sócia **Delne Peres Dantas Maciel**, com os mais amplos poderes de administradora, necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade;

§ 1º - A título de *pró-labore* os sócios retiraram mensalmente a quantia que for convencionada em comum acordo.

Balanco patrimonial

Clausula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas;

Clausula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606150 em 15/07/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 211039241 - 12/07/2021. Autenticação: 6468714428D957352C333655DB9A457E54FDEE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.924-1 e o código de segurança EeNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

Interdição ou falecimento de Sócios

Clausula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Dissolução e alteração

Clausula 12ª- A sociedade será dissolvida por deliberação de todos os sócios ou nos casos previstos em lei;

Clausula 13ª - A sociedade poderá alterar em todo ou em parte o seu Contrato Social por vontade dos sócios através de aditivos;

Declaração de desimpedimento

Clausula 14ª – A sócia administradora **Delne Peres Dantas Maciel**, declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para que produza seus efeitos legais, sendo autorizado o uso e registro necessários, na **Junta Comercial do Estado do Ceará**.

Fortaleza/CE, 12 de Julho de 2021.

Sócios:

Delne Peres Dantas Maciel
Sócia Administradora

Antonio Simões Paiva Filho
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.924-1	CEN2199118317	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	12/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**:

Selo Ouro - Certificado Digital

465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL	12/07/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606150 em 15/07/2021 da Empresa ALUCOM LTDA , CNPJ 01628251000188 e protocolo 211039241 - 12/07/2021. Autenticação: 6468714428D957352C333655DB9A457E54FDEE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.924-1 e o código de segurança EeNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUCOM LTDA, de CNPJ 01.628.251/0001-88 e protocolado sob o número 21/103.924-1 em 12/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5606150, em 15/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL	12/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
221.693.503-49	ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO	12/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL	12/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2021, às 01:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/103.924-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606150 em 15/07/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 211039241 - 12/07/2021. Autenticação: 6468714428D957352C333655DB9A457E54FDEE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.924-1 e o código de segurança EeNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 15 de julho de 2021



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00044115/2021		Data Emissão 01/11/2021	Data de Validade 12/11/2022	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a ALUCOM LTDA			CNPJ/CPF 01628251000188	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 1736884		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA RIACHUELO, N° 40, Compl. , Bairro PAPICU, CEP 60175205		
Área do Terreno (m²) 396.00		Área Construída (m²) 205.85		Área do Estabelecimento (m²) 205.85
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
773310001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
181308901	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
532020201	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
581910001	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
731220001	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
742000401	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
772920101	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
772920301	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821990101	FOTOCÓPIAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
871230001	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
961180001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
Responsável Legal				
CPF 465.457.193-00			Nome DELNE PERES DANTAS MACIEL	



Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): DELNE PERES DANTAS MACIEL / CPF: 465.457.193-00
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019281191, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigida por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 263108;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017. (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ABN ENTIADA DE REGISTRO DE
 OBRAS E SERVIÇOS NA FORMA DE EMPRESAS
 E ABREVIATURAS NACIONAIS DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1842814088

NOME DELNE PEREIRA DANTAS MACIEL		
REG. IDENTIDADE / ORIG. EMPRESA DE	CEP	CE
208746590	SEP	CE
CPF	DATA NASCIMEN TO	
455.857.193-00	14/09/1973	
FUNÇÃO		
ENGENHEIRO MAQUINA TEIXEIRA MACIEL SILVANETE DANTAS MACIEL		
PERMISSÃO	ACD	CATEG.
		5
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª MANUTENÇÃO
2022/01/2024	24/09/2024	01/03/1994



OBSERVAÇÕES

Delne Pereira Dantas Maciel

PROIBIDO PLASTIFICAR
1842814088

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL	DATA EMISSÃO
FORTALIZA, CE	26/09/2019
<i>Delne Pereira Dantas Maciel</i>	
44406596650 CE172700477	
CEARA	

1º Ofício de Notas e Protesto
 Al. Santos Dumont, 2577 - Fone 3462.6400
 VALDO SOARES CONSELHO DE AUTENTICACAO

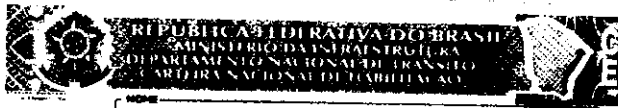
A presente cópia fotográfica contém original exibido nestas notas Doufe F. Emol: 1,67 - Ferr.aju. 0,07 - S. FAADEPIFRMNO 0,16

21 FEV 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
 PETRILUVE PEREIRA GUIMARAES - Substituto
 WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
 FRANCISCO AERCIO DE OLIVEIRA SOUSA - Esc. - CTPS 02874653

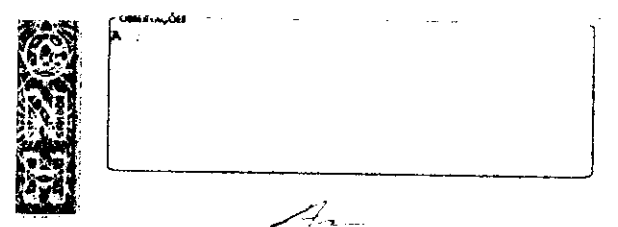
STADO AUTENTICACAO 2021 QFKA 03 IP183758

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO**
 DOC. IDENTIFICADOR / CATEGORIA DE VEICULO: **84922284** SBP CE
 CPF: **221.693.503-49** DATA NASCIMENTO: **24/03/1962**
 FILIAÇÃO: **ANTONIO SIMOES PAIVA**
SUNDALINA MELO ABREU PAIVA
 PERMISSÃO: [] ACC: [] CATEGORIA: []
 Nº RENOVADO: [] VALIDADE: [] 1ª HABILITAÇÃO: **26/10/1985**



ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
 LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **11/08/2020**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* Nº: **34566336567**
CEARÁ Nº: **CE176096507**

1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3662-6400
 VALDO SIMONE DE CAMARGO DE ANDRADE

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas Dou de Fortaleza - Ce. Emol. 1.38 - Femoju. 055 - Selo 0.91 - FAX DEPF/PRMAP 0.14

08 OUT 2020
03
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - T
 PETROOVÉ PEREIRA GUIMARAES - Sub:
 WEBSTER BEZERRA FROTA - Sub:
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. CTPS

AUTENTICAÇÃO
 N. IH 293477

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
34566336567

PROIBIDO PLASTIFICAR
34566336567

2




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.628.251/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/1997
NOME EMPRESARIAL ALUCOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALUCOM.COM.BR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIACHUELO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 60.175-205	BAIRRO/DISTRITO PAPICU	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALUCOMFORTALEZA@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3262-3191
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 15:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.984257-4	
RAZÃO SOCIAL ALUCOM LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO R RIACHUELO , 00040 Compl.: Bairro:PAPICU CEP:60175205 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA					
C.N.P.J. 01.628.251/0001-88		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1			
C.N.A.E. PRINCIPAL 1813099 - Impressão de material para outros usos		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 1813099 - Impressão de material para outros usos		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 9511800		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 #####		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/04/2022 ÀS 15:45:43

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
134172-3

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
16/01/1997

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALUCOM LTDA

CPF/CNPJ
01.628.251/0001-88

NOME DE FANTASIA
ALUCOM.COM.BR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

871230001 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A

PACIENTE NO DOMICÍLIO

**731220001 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE
COMUNICAÇÃO**

742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

772920101 - ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS

772920301 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

821990101 - FOTOCÓPIAS

532020201 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

581910001 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

**773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM
OPERADOR**

**773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E
EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO
R RIACHUELO, 40

COMPLEMENTO

BAIRRO
PAPICU

CEP
60175-205

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
16/01/1997

EMITIDO VIA INTERNET EM 01/04/2022 ÀS 15:43:57

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

α



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALUCOM LTDA
CNPJ: 01.628.251/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:08 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **E6F8.8041.3390.9EB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202200114359

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 01628251000188
RAZÃO SOCIAL / NOME: ALUCOM LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito **PARCELADO EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA** pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 01/04/2022 ÀS 15:49:51
VÁLIDO ATÉ 31/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/86721

CPF/CNPJ: 01.628.251/0001-88

Nome ou Razão Social: ALUCOM LTDA

Endereço: R RIACHUELO 40 **** PAPICU CEP 60175-205

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 11 de Abril de 2022 (17:21:16)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.628.251/0001-88

Razão Social: ALUCOM LTDA EPP

Endereço: R RIACHUELO 40 / PAPICU / FORTALEZA / CE / 60175-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033000500042951340

Informação obtida em 30/03/2022 08:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUCOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.628.251/0001-88

Certidão n°: 10460936/2022

Expedição: 01/04/2022, às 15:55:42

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUCOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.628.251/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALUCOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.628.251/0001-88 com sede á Rua Riachuelo, nº 40, Papicu -Fortaleza, Ceará, efetuou junto ao Município de Iguatu-CE, pessoa jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ sob nº 07.810.468/0001-90, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu, Estado do Ceará, a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Locação de equipamentos de Informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, de acordo com especificações e quantidades descritas por meio do Pregão Presencial nº 2017.05.23.02/PMI-DIVERSAS e Contrato Nº 2017.06.14.03, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial no que se refere aos parâmetros de qualidade relativos aos produtos/ serviços contratados, bem como em relação a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira ate a presente data.

Iguatu-CE, 21 de fevereiro de 2022.


Elma Nogueira da Silva (matrícula 0044530)
Supervisora Especial da Central de Compras

Página de assinaturas

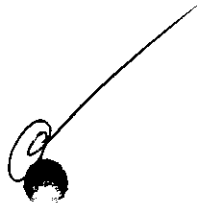


Elma Silva
Prefeitura de Iguatu
Signatário



HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 21 fev 2022
10:46:20 | Elma Nogueira da Silva criou este documento. (Empresa: Prefeitura de Iguatu, E-mail: elma.nogueira@iguatu.ce.gov.br, CPF: 048.929.553-37) |
| 21 fev 2022
10:46:25 | Elma Nogueira da Silva (Empresa: Prefeitura de Iguatu, E-mail: elma.nogueira@iguatu.ce.gov.br, CPF: 048.929.553-37) visualizou este documento por meio do IP 187.110.227.10 localizado em Banabuiu - Ceara - Brazil. |
| 21 fev 2022
10:46:28 | Elma Nogueira da Silva (Empresa: Prefeitura de Iguatu, E-mail: elma.nogueira@iguatu.ce.gov.br, CPF: 048.929.553-37) assinou este documento por meio do IP 187.110.227.10 localizado em Banabuiu - Ceara - Brazil. |



α

PROCURADORIA GERAL DE IGUATU (CE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1ª Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - J. P. 302 - Iguatu - CE
VALDO SOUZA DE ARAÚJO

12 ABR 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE PEREIRA GUIMARAES
WERBSTER BEZERRA FERREIRA
SAMIA FREITAS DA SILVA

YXSD 03
AUTENTICAÇÃO
IP433120

TERMO DE CONTRATO Nº 2017.06.1403
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
COM A EMPRESA ALUCOM LTDA - EPP, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:

A Prefeitura Municipal de Iguatu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.810.468/0001-90, através da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa da respectiva Secretaria, a Senhora **Fabiola Carvalho Oliveira**, inscrita no CPF sob o Nº 053.454.843-17, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e, do outro lado, a empresa Alucom LTDA - EP, com sede à Rua Riachuelo, Nº 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora **Maria Aparecida Maia**, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 688.552.493-04, ao fim assinado, doravante denominada de "**CONTRATADA**", de acordo com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.23.02 PMI-DIVERSAS**, na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços adequada da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato o Valor Global de R\$ 78.617,70 (setenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos), referente a 07 (sete) meses.

Item	Descrição	Meses	Administração	Valor Unitário	Valor Global
1	Microcomputador Dual Core (processador com tecnologia dual core, com 2 GB, HD 160 GB, gravadora dvd, placa mãe on-board, monitor "15" lcd/led, teclado e mouse). Acompanha estabilizador. Potência 300va	7	15	R\$ 104,40	R\$ 10.962,00
2	Microcomputador Core i3 (processador com tecnologia core i3 com 4 GB, HD 320 GB, gravadora dvd, placa mãe on-board, monitor "18,5" lcd/led, teclado e mouse). Acompanha estabilizador. Potência 300va.	7	2	R\$ 153,00	R\$ 2.142,00
3	Microcomputador Core i5 (processador com tecnologia core i5 com 4 GB, HD 500 GB, gravadora dvd, placa mãe on-board, monitor "18,5" lcd/led, teclado e mouse). Acompanha estabilizador. Potência 300va	7	11	R\$ 214,20	R\$ 16.493,40
4	Microcomputador Core i7 (processador com tecnologia core i7 com 8 GB, HD 1 Tera, gravadora dvd, placa mãe on-board, monitor "18,5" lcd/led, teclado e mouse). Acompanha estabilizador. Potência 300va	7	1	R\$ 253,80	R\$ 1.776,60
5	Microcomputador Core 2 Duo (processador com tecnologia Core 2 Duo, clock de 2.6 ghz por core, memória 4.0gn, HD 500 GB, gravadora dvd, placa mãe on-board, monitor "17" lcd/led, teclado e mouse). Acompanha estabilizador. Potência 300va.	7	1	R\$ 140,40	R\$ 982,80
7	Notebook - Tipo 1 - Requisitos Técnicos Mínimos: processador i3 5ª geração i3-5005u dual core 2.0ghz, cache 13 mb, memória 4 GB ddr3, hard disk 500 GB, tela "14" lcd, leitor de mídia digital 3 em 1, webcam 1.3 mp, drive dvd, placa de vídeo:	7	7	R\$ 166,50	R\$ 8.158,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilherme Gomes de Araújo - S/N - Esplanada II - Iguatu - Ceará
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - Fone: (85) 3510.1756 - site: www.iguatu.ce.gov.br

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DE IGUATU (CE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. São Clemente, 2677 - Fone: 3462.8400

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática carterê com o original exibido nestas notas Doufe Fariaza - Ce Emol: 1.67 - Fermoju 0.07 - Selo: 1.11 FANDEP/FRMMP: 0.16

12 ABR

CARLOS ROBERTO TAVARES GUIMARÃES Tabelação
PETROUVE PEREIRA MONTENEGRO PINTO CYDB 03
WERBSTER BEZERRA MONTENEGRO PINTO AUTENTICACAO
SAMIA FREITAS DA SILVA FRIGIOLI Substituto
Esc. CTPS 088694/433119

Item	Descrição	Meses	Administração	Valor Unitário	Valor Global
	10/100/1000 mbps, gigabit ethernet, placa wireless: rede sem fio ieee 802.11 b/g/n, teclado português abnt, mouse touch pad, bateria: li-ion, 3 células, 2200 mah (integrada) conexões: 2x usb 2.0, 1x usb 3.0, 1x hdmi, 1x rj-45, 1x áudio para microfone e fone de ouvido, 1x dc-in (carregador)				
10	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida (impressão, cópia e digitaliza, velocidade de impressão 20ppm, resolução 5760x1440 dpi). Equipada com sistema de alimentação de tinta com Bulk Ink.	7	4	R\$ 126,90	R\$ 3.553,20
11	Impressora Laser Monocromática (impressão, velocidade de impressão 16 ppm, resolução de saída efetiva até 1200x600 dpi).	7	5	R\$ 68,40	R\$ 2.394,00
12	Impressora Laser Multifuncional Monocromática (impressão, cópia e digitaliza, velocidade de impressão 24 ppm, resolução 1200x1200 dpi, capacidade padrão de papel 150 folhas, conectividade usb 2.0).	7	7	R\$ 81,00	R\$ 3.969,00
14	Impressora Laser Multifuncional Monocromática (impressão, cópia e digitaliza, velocidade de impressão 30 ppm, resolução 1200x1200 dpi, capacidade padrão de papel 150 folhas, conectividade usb 2.0). Franquia mensal: 5.000 impressões por equipamento.	7	6	R\$ 281,70	R\$ 11.831,40
15	Impressora Matricial (velocidade de impressão em cps modo rascunho de altíssima velocidade: 680 cps a 12 cpp / 566 cps a 10 cpp. 9 agulhas, 136 colunas, velocidade de impressão HighSpeed-Draft: 10 cpi: 566 caracteres/s, 12 cpi: 680 caracteres/s, Draft: 10 cpi: 419 caracteres/s, NLO: 10 cpi: 104 caracteres/s, vida útil da cabeça de impressão 400 milhões de batidas/ligação, rendimento da fita 12.000.000 caracteres preto Draft).	7	5	R\$ 144,90	R\$ 5.071,50
16	Impressora não Fiscal (método de impressão: térmica, velocidade de impressão: 250 mm/seg para texto e para gráfico. Serial RS232 (modular e opcional) ethernet (modular e opcional) tabela de caracteres: code 437, code 850, code 858, code 860, code 862, code 864, code 866, drivers e software: Windows 95 / 98 / ME / NT 4.0 / 2000 / XP / Vista / 7 / JAVAPOS / OPOS / DLL (Windows) / SO (Linux) / Driver de Spooler. Aacionamento de gaveta: 1 conector com capacidade para duas gavetas, vida útil: 2 milhões de cortes, diâmetro externo de bobina: máx. 102 mm).	7	1	R\$ 74,70	R\$ 522,90
17	Impressora Multifuncional Monocromática A3 (impressão 45 ppm, memória/unidade de disco rígido: 1 GB Ram padrão, 2 GB Ram máximo / 160 GB HD, processador 800 mhz, duplex suporta tamanhos de papel a5/a4/a3/carta/oficio/duplo carta/12 x 18: 60 - 220 g/m, bandeja de saída padrão a5, a4, a3, carta, duplo carta, oficio, 12x18, 305 mm x 460 mm; 250 folhas, capacidade de papel padrão: 1.150 folhas; máximo: 7.150 folhas, gramatura bandejas: 60 - 220 g/m², mpt: 60 - 300 g/m. impressora de rede e protocolos suportados tcp/ip, ipx/spx, appletalk, netbeui, ipv6, ipsec, ssl, wsd print, cópias contínuas 1 - 999 / auto reinício em 1, gerenciamento de trabalhos 1.000 códigos de departamento, programas de trabalho, criação de trabalho, teclas de atalho, repetição de	7	1	R\$ 1.188,00	R\$ 8.316,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/N - Esplanada II - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - ☎ (88) 3510.1756 - site: www.iguatu.ce.gov.br



PROCURADORIA GERAL DE IGUATU (CE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Carlos Duménil, 2577 - Fone: 3462.6400
VALOR SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática cederá com o original exibido nestas notas. Doufe Fariaza - Ce
Emol: 1,67 - Fermoju 0,07 - Selco: 1,11
FAADEP/ERMMP-0,16

12 AB

CARLOS ROBERTO DE MENEZES TAVARES - Tabelião
PETROUVE REIS DA GUIMARÃES - Substituto
WELLESBYR DE MENEZES - Substituto
SAMIR FREITAS SILVA - Substituto

123122

Item	Descrição	Meses	Administração	Valor Unitário	Valor Global
	cópias). Franquia Mensal: 20.000 impressões por equipamento.				
19	Projeto Multimídia (Sistema de projeção: DLP technology by Texas Instruments, Resolução Nativa: SVGA (800X600), Brilho: 2.700 ANSI Lumens, Contraste: 4.000:1, formato de tela: 4:3 Nativo, 16:9 selecionável, Lentes: F=2.51 a 2.69, F=21.95 - 24.18 mm, lâmpada: 190W, 4500 / 6000 horas (modo normal/econômico), resolução suportada: VGA (640X480) a UXGA (1600X1200), HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p)	7	1	R\$ 288,00	R\$ 2.016,00
20	Scanner de Mesa (Modos de entrada: digitalização, reprodução, e-mail, compartilhamento na Web, salvar documento no disco a partir do painel frontal, aplicativo do usuário via Twain, velocidade de visualização: 7s, velocidade de digitalização (testes executados em um computador HP Vectra de 1.7 Ghz com 256 MB de RAM e Windows 2000): foto colorida de 10 x 15 cm para o Microsoft Word menos de 28 segundos; reconhecimento óptico de caracteres em página inteira de texto para o Microsoft Word menos de 48 segundos; desenho em preto e branco para o Microsoft Word menos de 31 segundos, alimentador automático de documentos: capacidade papel simples padrão, 50 folhas; velocidade até 8 ppm, só a frente do original, em preto e branco, a 200 dpi, 1bit, zoom: de 10 a 2000% em incrementos de 1%).	7	2	R\$ 30,60	R\$ 428,40
Valor Total do Contrato				R\$ 78.617,70	

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária Nº 0501-04.122.0049.2.007 - (Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados e/ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- O Contrato poderá ser repactuado, na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta, ou da última repactuação, visando adequação aos novos preços de mercado e mediante demonstração analítica da variação dos componentes de custos, devidamente justificada.

6.2. Para a repactuação acima mencionada, a CONTRATADA deverá apresentar planilhas que evidenciem analiticamente a variação dos custos, devidamente comprovada e justificada. A comprovação poderá ser feita por meio de notas fiscais de matérias-primas, peças e/ou equipamentos, ou outros documentos contemporâneos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de repactuação, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o índice legal em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- Os serviços serão executados no Município de Iguatu em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/N - Esplanada II - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - ☎ (88) 3510.1756 - site: www.iguatu.ce.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PROCURADORIA GERAL DE IGUATU (CE) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º Ofício de Notas e Protestos Av. Senador Dantas, 2677 - Fone: 3462.6400	VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe Fortaleza - Ce Empl: 1,67 - Fermojo: 0,07 - Selo: 1,11 FAZ DEPFRRMMP 0,16
12 ABR 2018		CARLOS ROBERTO ZENI - Tabelião - Tabelião - Tabelião
		PETRO VELOSO GUIMARAES - Substituto
		WEBSTER DE AZEVEDO - Substituto
		SAMIA FREITAS - Substituto
		IP433123

8.2- Executados os serviços, a CONTRATADA deve apresentar entre o dia 1 e 10 de cada mês, após a atestação da fiscalização, de acordo com a proposta de preço acordada em licitação. Na fatura, deverão vir explicitados os valores correspondentes à locação dos equipamentos, e no caso dos equipamentos com franquia mensal estipulada, os valores deverão ser correspondentes as páginas impressas/mês por equipamento. Na contratação, portanto, envolve um valor fixo (locação dos equipamentos que corresponde à franquia/mês estipulada) e um valor variável (páginas consumidas/excedentes), portanto, o valor da página consumidas/excedentes, não poderá ultrapassar o valor unitário da página de valor fixo, para liquidação e pagamento da despesa nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada dos documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

8.3- A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento após atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações deste contrato.

8.4- Para efeito de cada pagamento mensal a CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, junto com as notas fiscais/faturas, os documentos fiscais estabelecidos neste contrato.

8.5- A CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

8.6- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.7- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de entrega completa da documentação fiscal, mediante ordem bancária creditada na conta da CONTRATADA.

8.8- Caberá ao responsável pela fiscalização do contrato atestar os documentos de cobrança e encaminhá-los à Secretária de Administração e Finanças

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas no Anexo I:

- expedir a ordem de serviço;
- prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;
- permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do serviço;
- efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados para esse fim;
- comunicar oficialmente a CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- fornecer o espaço físico para o desenvolvimento dos trabalhos, assim compreendendo ambiente para a recepção dos processos e para a digitalização dos documentos, com infraestrutura elétrica, cabeamento de rede, iluminação e mobiliário capaz de suportar o trabalho.
- fornecer a infraestrutura para o armazenamento dos documentos digitalizados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas no Anexo I:

- nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- apresentar os recursos humanos e materiais necessários à realização dos serviços;
- providenciar a imediata substituição de qualquer recurso humano e material considerado inadequado à execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharde Gomes de Araújo - S/N - Esplanada II - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - (88) 3510.1756 - site: www.iguatu.ce.gov.br

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DE IGUATU (CE) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º Ofício de Notas e Protesto Av. Senador Dantas, 2877 - Fone: 3462.9400	VALIDANTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE	A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fe Fortaleza - Ce E-mai: 1.67 - Fermoju. 0.07 - Selo: 1.11 FAAD/EP/ERMMP-0.16
12 ABR		CARLOS ROBERTO PEREIRA - Substituído PETROUVE PEREIRA - Substituído WERBSTER PEREIRA - Substituído SAMIA FREITAS - Substituído
		2021 IP433124

execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa.

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 11.1.

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

11.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5. As sanções previstas no item 11.1 e inciso III do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 11.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8. As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/N - Esplanada II - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - (88) 3510.1756 - site: www.iguatu.ce.gov.br



PROCURADORIA GERAL DE IGUATU (CE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Iguatu / Ce 14 de Junho de 2017.

Fabiola Carvalho Oliveira
Ordenadora de Despesa da Secretaria de
Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de
Governo
Prefeitura Municipal de Iguatu
Contratante

Maria Aparecida Maia
Sócia administradora
Alucom LTDA - EPP
Contratada

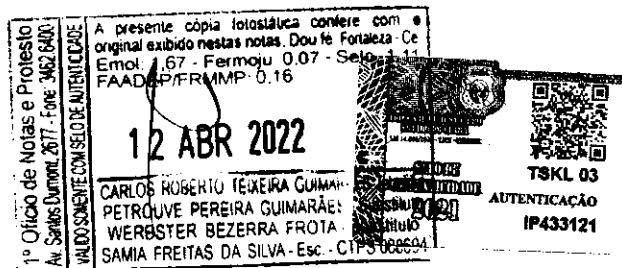
Testemunhas:

01. Gildesirvanes W. da Costa

CPF/MF: 043.306.033-94

02. Luiz Carlos de A. Albuquerque

CPF/MF: 15.000.000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/N - Esplanada II - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - ☎ (88) 3510.1756 - site: www.iguatu.ce.gov.br

α



**PROCURADORIA GERAL DE IGUATU (CE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, a Senhora **Fabiola Carvalho Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **AUTORIZAR: ALUCOM LTDA - EPP**, com sede à Rua Riachuelo, Nº 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.628.251/0001-88, neste ato representada pela Senhora Maria Aparecida Maia, Representante Legal, inscrita no CPF sob o Nº 688.552.493-04, a iniciar os serviços como a baixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.23.02-PMI-DIVERSAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.617,70 (setenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos), conforme proposta de preço consolidada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 14 de Junho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501-04.122.0049.2.007 - (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Notifique-se o Interessado

Iguatu (Ce), 14 de Junho de 2017.

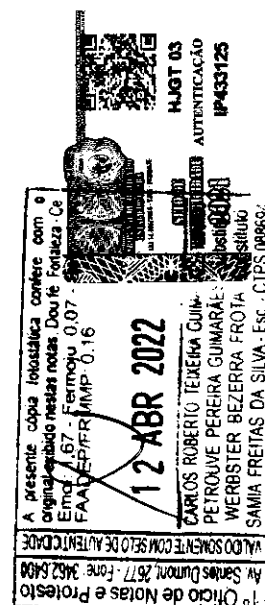
Fabiola Carvalho Oliveira

Ordenadora de Despesa da Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Iguatu - Ce
Contratante

Maria Aparecida Maia

Maria Aparecida Maia

Representante Legal
Alucom LTDA - EPP
Contratada

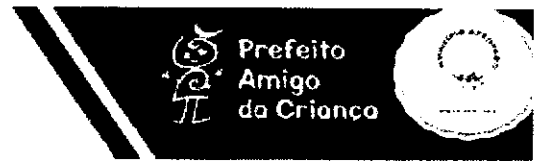


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.500-000 - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - (88) 3510.1756 - site: www.iguatu.ce.gov.br



IGUATU PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO



1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Carlos Dumont, 2677 - Fone: 3462.8400

VALIDAÇÃO COM SELLO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fe Fortaleza - Ce
Emol. 1,67 - Fermoju 0,07 - Selo 1,11
FAADEP/FRMMP 0,16

12 ABR 2021

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE PEREIRA GUARÁES
WERBSTER BEZERRA
SAMIA FREITAS DA SILVA

PNIA 03
AUTENTICAÇÃO
IP433127

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2017.06.14.03, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e do outro, a empresa Alucom LTDA EPP, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, através da Secretaria da Fazenda, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesas da pasta, o senhor **Jediel Leonardo Bezerra da Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 035.330.863-30, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa Alucom LTDA EPP, com sede à Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora **Delne Peres Dantas Maciel**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o nº 465.457.193-00, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira: Do Objeto e da Fundamentação Legal

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de **Locação de Equipamentos de Informática**, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo Contratual na Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso IV, e Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

02. Cláusula Segunda: Da Prorrogação do Prazo Contratual

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual **até o dia 14 de Junho de 2021**, a contar do dia 31 de Dezembro de 2020.

03. Cláusula Terceira: Da Fonte de Recurso

3.1. Faz-se necessário informar a equivalência das Dotações Orçamentárias nº. 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) e 0501-11.122.0058.2.198 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho), referentes ao exercício financeiro de 2020 e, prevista inicialmente no instrumento convocatório bem como no termo de contrato original, pelas Dotações Orçamentárias nº. 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) e 0501-11.122.0058.2.198 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho), previstas no orçamento fiscal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu-Ce, para o exercício de 2021 e da outras providências, em substituição aquela, a qual custeará a partir de 02 de Janeiro de 2021 as despesas decorrentes do objeto do presente instrumento.

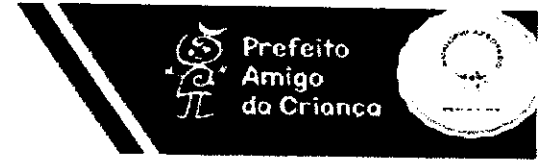
04. Cláusula Quarta: Considerações Finais

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará
Iguatu-CE - CEP: 63.505-005 - CNPJ: 07.810.468/0001-90



IGUATU PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO



E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-Ce, em 14 de Dezembro de 2020.

Jediel Leonardo Bezerra da Cunha
Ordenador de Despesas da pasta
Secretaria da Fazenda
Contratante

Delne Peres Dantas Maciel
Sócia Administradora
Alucom LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1) _____

CPF _____

2)

CPF

1º Ofício de Notas e Protesto Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.8400 VALIDADAMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO	A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fe Fortaleza - Ce Emot: 1,67 - Fermoju 0,07 FAADEP/FRMAP 0,16	
	12 ABR 2022	
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUI... PETROLYNE PEREIRA GUIMARA... WEBSTER BEZERRA FRO... SAMIA FREITAS DA SILVA - Esc. - CTPS 088694		



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ALUCOM LTDA**, CNPJ nº **01.628.526/0015-76**, situada à Rua RIACHUELO, nº 40, Bairro: Papicu, Fortaleza – CE, executa serviços de Locação de equipamentos de informática e multimídia, cumulado com a manutenção preventiva e corretiva com início em 22/02/2021, em favor da unidade relacionada abaixo:

- PRIMILAB, inscrito no CNPJ/MF nº 05.268.526/0015-76

Item	Descrição do Equipamento	Marca	Unidade	Quantidade
01	Impressora de Etiquetas Térmica - Especificação Técnicas: Método de Impressão; Resolução 203 dpi; Velocidade 5 pol/ seg; Largura Máxima Impressão 108 mm; Compr. de Impres. Mín. 4 mm; Compr. de Impres. Máx. 68 pol (1727 mm) 30 pol (762 mm); Processador 32 Bit RISC CPU; Memória 16 MB RAM e 4 MB Flash; Tipo de Sensor Reflexivo móvel e transmissivo alinhado à esquerda; Tipo de Mídia Tarja preta, com intervalo entre tiquetas, com picote ou contínuo Largura do Papel Min: 1 pol (25,4 mm) - Max: 4,64 pol (118 mm); Gramatura do Papel Min: 0,003 pol (0,06 mm) - Max: 0,008 pol (0,20 mm), Diâmetro do Rolo Max: 5 pol (127 mm); Diâmetro do Tubete 1 pol (25,4 mm), 1,5 pol (38,1 mm), 3 pol (76,2 mm).	GDX (BPE 300)	Unidade	03

Vigência atual do Contrato: 22/02/2022 a 21/02/2023.

Declaramos ainda que os serviços prestados pelo Fornecedor **ALUCOM LTDA**, estando os serviços prestados a inteiro contento, demonstrando a Contratada possuir Capacidade Técnica e Gerencial no compromisso, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que a desabone técnica e comercialmente.

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protesto

Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2021.

ALLAN CARLO DALL
OLIO:62482424372

Assinado de forma digital por ALLAN
CARLO DALL OLIO:62482424372
Dados: 2022.02.21 16:07:12 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO - ISGH
(Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico)

ANTONIA ELMA ARAUJO
GOMES:22006060368

Assinado de forma digital por ANTONIA ELMA
ARAUJO GOMES:22006060368
Dados: 2022.02.23 18:20:28 -03'00'

GERÊNCIA NABS – ISGH
(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO

Certifico a pedido da parte interessada, que a assinatura digital deste documento foi validada através do site www.Verificador.sil.gov.br

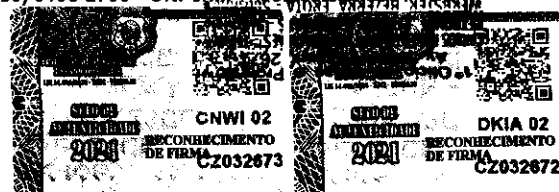
O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza, 11 / 04 / 2022.

Escrevente Autorizada(a)

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Francisca Helena Favares Danielli
CPTS 075683 - Escrevente - Fortaleza-CE

Rua Socorro Gomes, Nº 190 – Guajeru – CEP 60.843-070 – Fortaleza – CE - Fone: (85) 3195-2700 - CNPJ nº 01.628.526/0015-76





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALUCOM LTDA - OUTROS, CNPJ nº 01.628.251/0001-88.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 29 de Março de 2022 às 16:57:07

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Termo de Abertura

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
ALUCOM LTDA					
NIRE:	2320072162-2	CNPJ:	01.628.251/0001-88	NIRE Anterior:	2320072162-2
Nome Anterior:					
D S I LOCACOES LTDA EPP					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	069842574	Inscrição Municipal:	134172-3		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		22/01/1997			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	447
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	29/06/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL	Administrador		29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.v.b:				
Selo Ouro - Certificado Digital				
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS	Contador	012358/O-4	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.v.b:				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/097.008-1 no dia 29/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200721622

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALUCOM LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100141723

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

29 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/097.057-0	CEE2100141723	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5595878 em 30/06/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 210970570 - 29/06/2021. Autenticação: A6EBE3193B746365CC3ACFF835233FAEA6582. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/097.057-0 e o código de segurança VzW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

α

ALUCOM LTDA
 CNPJ 01.628.251/0001-88
 NIRE: 23200721622
BALANÇO PATRIMONIAL
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	7.631.606,20	6.506.255,70
DISPONIBILIDADES	395.424,97	1.119.808,97
Caixa e equivalentes de Caixa	23.475,83	921.007,30
Aplicações Financeiras	371.949,14	198.801,67
CLIENTES	6.374.876,07	5.347.900,04
Duplicatas a Receber	6.374.876,07	5.347.900,04
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	861.305,16	88.546,69
Créditos com terceiros	849.484,53	28.370,55
Caução	7.361,38	7.361,38
Impostos a recuperar	4.459,25	2.814,76
NÃO CIRCULANTE	4.812.193,56	3.578.304,44
IMOBILIZADO	4.812.193,56	3.578.304,44
BENS EM OPERAÇÃO	4.794.899,62	3.566.479,40
Móveis e Utensílios	3.592,00	-
Máquinas e Equipamentos	138.019,59	375.796,41
Equip. de Processamento de Dados	9.686.981,04	6.258.106,33
Veículos	501.178,96	451.978,96
Terrenos	31.732,93	31.732,93
(-) Depreciação Acumulada	(5.566.604,90)	(3.551.135,23)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	17.293,94	11.825,04
Consórcio	17.293,94	11.825,04
TOTAL DO ATIVO	12.443.799,76	10.084.560,14
PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	1.406.319,43	1.465.531,07
FORNECEDORES NACIONAIS	703.842,36	610.084,20
Fornecedores	703.842,36	610.084,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	300.156,89	287.289,52
Sociais/Trabalhistas	32.581,85	37.338,92
Tributárias	267.575,04	249.950,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	390.409,70	568.157,35
Empréstimos e Financiamentos	390.409,70	568.157,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.910,48	-
Consórcio a pagar	11.910,48	-
NÃO CIRCULANTE	178.546,05	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	178.546,05	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	167.465,76	-
Tributárias	167.465,76	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.080,29	-
Consórcio a pagar	11.080,29	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.858.934,28	8.619.029,07
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	1.200.000,00
Capital Social Subscrito	1.200.000,00	1.200.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.658.934,28	7.419.029,07
TOTAL DO PASSIVO	12.443.799,76	10.084.560,14


Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folha nº. 442 do Livro Diário nº. 15 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/097.008-1 no dia 29/06/2021.

Deine Peres Dantas Maciel
 Sócia Administradora
 CPF: 465.457.193-00

Fernando Soares Farias
 Contador CRC/CE 12358/D-4
 CPF: 423.544.633-91

ALUCOM LTDA - CNPJ: 01.628.251/0001-88
 Endereço: Rua Riachuelo, nº 40 - Papicu - CEP: 60.175-205 Fortaleza/CE
 Fone: (85) 3262.3191 – 0800.285.2165 - 98814.6081 alucomfortaleza@gmail.com
 www.alucom.com.br

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5595878 em 30/06/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 210970570 - 29/06/2021.
 Autenticação: A6EBE3193B746385CC3ACFF835233FAEA6582. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/097.057-0 e o código de segurança Vzw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


 Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral

ALUCOM LTDA
 CNPJ 01.628.251/0001-88
 NIRE: 23200721622
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.231.779,92	7.271.655,78
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(3.506.908,23)	(2.212.449,15)
LUCRO BRUTO	5.724.871,69	5.059.206,63
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(913.432,46)	(732.297,99)
Despesas Gerais Administrativas	(876.884,87)	(683.466,17)
Despesas Tributárias	(36.547,59)	(48.831,82)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	4.811.439,23	4.326.908,64
(+) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(169.106,48)	(123.881,38)
Receitas	1.491,93	8.180,01
Despesas	(170.598,41)	(132.061,39)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	4.642.332,75	4.203.027,26
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.642.332,75	4.203.027,26
Contribuição Social	245.230,61	184.427,70
Imposto de Renda	657.196,93	488.299,18
PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO	3.739.905,21	3.530.300,38


Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 443 do Livro Diário nº. 15 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/097.008-1 no dia 29/06/2021.

Delne Peres Dantas Maciel
 Sócia Administradora
 CPF: 465.457.193-00

Fernando Soares Farias
 Contador CRC/CE 12358/O-4
 CPF: 423.544.633-91

ALUCOM LTDA - CNPJ: 01.628.251/0001-88
 Endereço: Rua Riachuelo, nº 40 - Papicu - CEP: 60.175-205 Fortaleza/CE
 Fone: (85) 3262.3191 -- 0800.285.2165 - 98814.6081 alucomfortaleza@gmail.com
 www.alucom.com.br


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5595878 em 30/06/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 210970570 - 29/06/2021. Autenticação: A6EBE3193B746365CC3ACFF835233FAEA6582. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/097.057-0 e o código de segurança Vzww7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ALUCOM LTDA
 CNPJ 01.628.251/0001-88
 NIRE: 23200721622
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

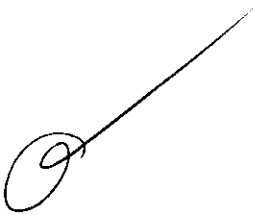
	Capital Social	Reserva de Lucros		Total
		Reserva de Lucros Retidos	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	
Saldo em 31/12/2018	1.200.000,00	4.940.764,88	(112.036,19)	6.028.728,69
Lucro Líquido	-	-	3.530.300,38	3.530.300,38
Lucro Distribuído	-	-	(940.000,00)	(940.000,00)
Reserva de Lucros Retidos	-	3.006.856,69	(3.006.856,69)	-
Saldo em 31/12/2019	1.200.000,00	7.947.621,57	(528.592,50)	8.619.029,07
Lucro Líquido	-	-	3.739.905,21	3.739.905,21
Lucro Distribuído	-	-	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)
Reserva de Lucros Retidos	-	1.711.312,71	(1.711.312,71)	-
Saldo em 31/12/2020	1.200.000,00	9.658.934,28	(0,00)	10.858.934,28

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 444 do Livro Diário nº. 15 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/097.008-1 no dia 29/06/2021.

Deine Peres Dantas Maciel
 Sócia Administradora
 CPF: 465.457.193-00

Fernando Soares Farias
 Contador CRC/CE 12358/O-4
 CPF: 423.544.633-91



ALUCOM LTDA - CNPJ: 01.628.251/0001-88
 Endereço: Rua Riachuelo, nº 40 - Papicu - CEP: 60.175-205 Fortaleza/CE
 Fone: (85) 3262.3191 – 0800.285.2165 - 98814.6081 alucomfortaleza@gmail.com
 www.alucom.com.br

ALUCOM LTDA
 CNPJ 01.628.251/0001-88
 NIRE: 23200721622
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro do Exercício	3.739.905,21	3.530.300,38
Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:		
(+) Depreciação e Amortização	2.315.755,58	1.225.849,43
Lucro Líquido ajustado	6.055.660,79	4.756.149,81
Variações nas contas do Ativo		
Aumento / Diminuição das contas de duplicatas a receber de clientes	(1.026.976,03)	(1.102.023,68)
Aumento / Diminuição das rubricas Créditos em Circulação	(822.758,47)	(2.159,27)
Aumento / Diminuição da rubrica Despesas Antecipadas	-	-
Aumento / Diminuição da rubrica Realizável a longo Prazo	-	-
Variações nas contas do Passivo		
Aumento / Diminuição da rubrica Fornecedores	93.758,16	515.035,82
Aumento / Diminuição da rubrica Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	191.413,42	91.375,45
Aumento / Diminuição da rubrica Outras Obrigações	(165.837,17)	226.727,28
Aumento / Diminuição da rubrica Provisões	-	-
Disponibilidades líquidas geradas (usadas) nas atividades operacionais	4.325.260,70	4.485.105,41
Fluxo de Caixa das Atividades Investimento		
Compra de Ativo Imobilizado	(3.544.175,80)	(2.506.884,27)
Imobilizado em andamento	(5.468,90)	(11.825,04)
Disponibilidades líquidas usadas nas atividades de investimento	(3.549.644,70)	(2.518.709,31)
Distribuição de Lucro	(1.500.000,00)	(940.000,00)
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	(724.384,00)	1.026.396,10
Demonstração do aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa		
	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do período	1.119.808,97	93.412,87
Saldo no fim do período	395.424,97	1.119.808,97
Variação Líquida no Exercício	(724.384,00)	1.026.396,10

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº. 445 do Livro Diário nº. 15 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/097.008-1 no dia 29/06/2021.

Delne Peres Dantas Maciel
 Sócia Administradora
 CPF: 465.457.193-00

Fernando Soares Farlas
 Contador CRC/CE 12358/D-4
 CPF: 423.544.633-91

ALUCOM LTDA - CNPJ: 01.628.251/0001-88
 Endereço: Rua Riachuelo, nº 40 - Papicu - CEP: 60.175-205 Fortaleza/CE
 Fone: (85) 3262.3191 - 0800.285.2165 - 98814.6081 alucomfortaleza@gmail.com
 www.alucom.com.br

ALUCOM LTDA
 CNPJ 01.628.251/0001-88
 NIRE: 23200721622
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
 EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EM R\$ (REAIS)

DVA	31/12/2020	31/12/2019
1-RECEITAS	9.542.576,06	7.505.497,01
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	9.542.576,06	7.505.497,01
1.2) Outras receitas	-	-
1.3) Não operacionais	-	-
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	1.689.969,07	1.279.733,90
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	881.355,22	668.338,53
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	808.613,85	611.395,37
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	7.852.606,99	6.225.763,11
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.315.755,58	1.225.849,43
5 -VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	5.536.851,41	4.999.913,68
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.491,93	8.180,01
6.1) Receltas financeiras	1.491,93	8.180,01
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	5.538.343,34	5.008.093,69
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.538.343,34	5.008.093,69
8.1) Pessoal	378.068,45	390.331,99
8.1.1) Remuneração direta	309.797,43	318.261,19
8.1.2) Benefícios	68.271,02	72.070,80
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.249.771,27	955.399,93
8.2.1) Federais	1.213.223,68	906.463,36
8.2.2) Estaduais	14.031,65	39.270,01
8.2.3) Municipais	22.515,94	9.666,56
8.3) Despesas financeira	170.598,41	132.061,39
8.4) Lucros retidos / prejuízo do exercício	3.739.905,21	3.530.300,38

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.


Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

A presente Demonstração do Valor Adicionado foi transcrita da folha nº. 446 do Livro Diário nº. 15 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 21/097.008-1 no dia 29/06/2021.

Delne Peres Dantas Maciel
 Sócia Administradora
 CPF: 465.457.193-00

Fernando Soares Farias
 Contador CRC/CE 12358/O-4
 CPF: 423.544.633-91

ALUCOM LTDA - CNPJ: 01.628.251/0001-88
 Endereço: Rua Riachuelo, nº 40 - Papicu - CEP: 60.175-205 Fortaleza/CE
 Fone: (85) 3262.3191 - 0800.285.2165 - 98814.6081 alucomfortaleza@gmail.com
 www.alucom.com.br

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5595878 em 30/06/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 210970570 - 29/06/2021. Autenticação: A6EBE3193B746365CC3ACFF835233FAEA6582. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/097.057-0 e o código de segurança VzW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


 Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral

ALUCOM LTDA
CNPJ 01.628.251/0001-88
NIRE: 23200721622
INDICES DE CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - EM R\$ (REAIS)

ET - ENDIVIDAMENTO TOTAL

<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>1.584.865,48</u>	0,1274
Ativo Total	12.443.799,76	

ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	<u>7.631.606,20</u>	5,4267
Passivo Circulante	1.406.319,43	

ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

<u>Ativo Circulante + Ativo Realizavel a Longo Prazo</u>	<u>7.631.606,20</u>	4,8153
Passivo Circulante + Passível Exigível a L.Prazo	1.584.865,48	

ILP - INDICE DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL

<u>Passivo Circulante</u>	<u>1.406.319,43</u>	0,1295
Patrimônio Líquido	10.858.934,28	

ISG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

<u>Ativo Total</u>	<u>12.443.799,76</u>	7,8516
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.584.865,48	

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2020.

Delne Peres Dantas Maciel
 Sócia Administradora
 CPF: 465.457.193-00

Fernando Soares Farias
 Contador CRC/CE 12358/O-4
 CPF: 423.544.633-91

ALUCOM LTDA - CNPJ: 01.628.251/0001-88
 Endereço: Rua Riachuelo, nº 40 - Papicu - CEP: 60.175-205 Fortaleza/CE
 Fone: (85) 3262.3191 – 0800.285.2165 - 98814.6081 alucomfortaleza@gmail.com
 www.alucom.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/097.057-0	CEE2100141723	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUCOM LTDA, de CNPJ 01.628.251/0001-88 e protocolado sob o número 21/097.057-0 em 29/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5595878, em 30/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2021, às 08:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/097.057-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5595878 em 30/06/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 210970570 - 29/06/2021. Autenticação: A6EBE3193B746365CC3ACFF835233FAEA6582. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/097.057-0 e o código de segurança Vz77 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 30 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5595878 em 30/06/2021 da Empresa ALUCOM LTDA , CNPJ 01628251000188 e protocolo 210970570 - 29/06/2021.
Autenticação: A6EBE3193B746365CC3ACFF835233FAEA6582. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/097.057-0 e o código de segurança Vzw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 11/11

α

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALUCOM LTDA					
NIRE:	2320072162-2	CNPJ:	01.628.251/0001-88	NIRE Anterior:	2320072162-2
Nome Anterior:					
D S I LOCACOES LTDA EPP					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	069842574	Inscrição Municipal:	134172-3		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	15	Data assinatura:	29/06/2021
Quantidade de páginas:	447		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	GRC	Data Assinatura
465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL	Administrador		29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub:				
Selo Ouro - Certificado Digital				
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS	Contador	012358/O-4	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub:				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20021567 em 29/06/2021. Assinado digitalmente por Marcos Antônio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/097.008-1	8t2a

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ALUCOM LTDA
Nire:	
CNPJ:	01.628.251/0001-88
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	15
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
465.457.193-00	DÉLNE PERES DANTAS MACIEL		29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS	012358/O-4	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, terça-feira, 29 de junho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/097.008-1.

α

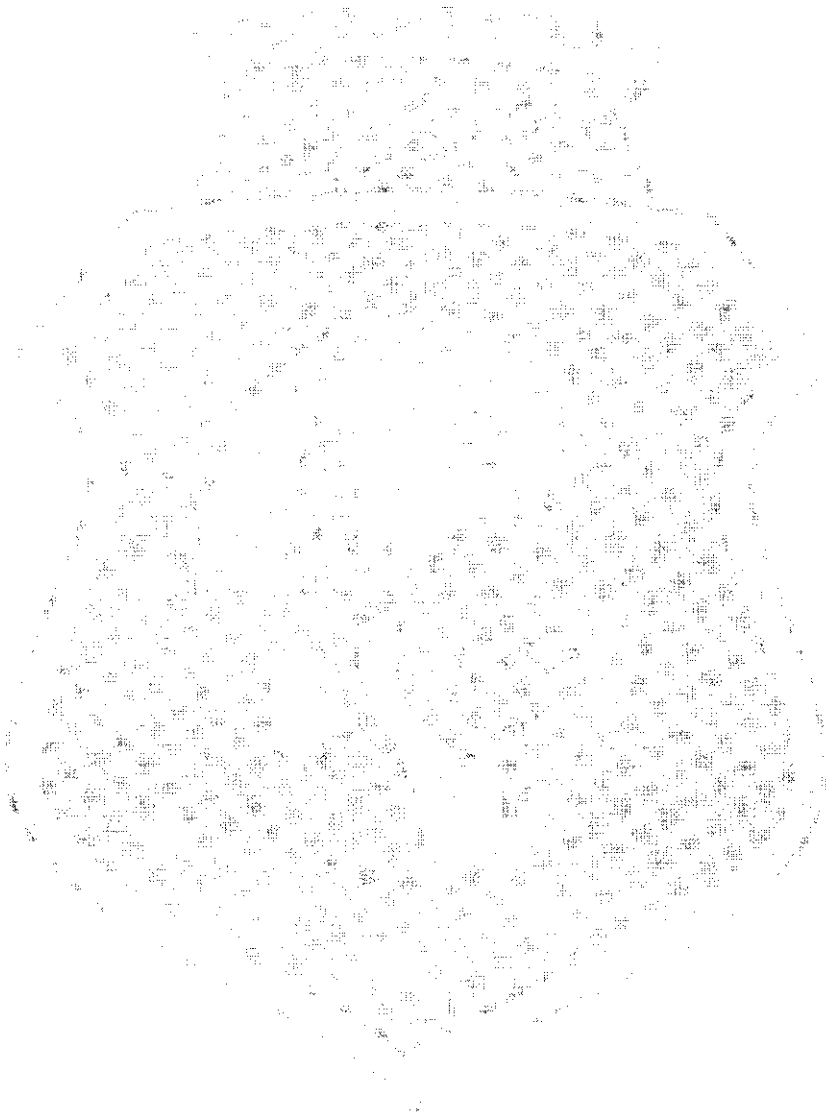


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antônio De Abreu Silva,
Servidor(a) Público(a), em 29/06/2021, às 17:30.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 29 de junho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec
informando o número do protocolo 21/097.008-1.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

AO
PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ.
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.005/2022-PP

Prezados (as) Senhores (as),

ALUCOM LTDA, pessoal jurídica inscrita no **CNPJ Nº 01.628.251/0001-88 e Inscrição Estadual: 06.984257-4**, sediada na Rua Riachuelo nº 40, Papicu – Fortaleza – CE, **CEP 60.175-205**, por intermédio de seu Representante, o Sr. Regiano José Alves, portador do RG nº 2001010297021 SSP/CE e CPF nº 283.390.008-29, **DECLARA:**

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.005/2022-PP**, junto ao Município de Icó/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 13 de Abril de 2022.

Regiano José Alves
RG: 2001010297021 CPF: 283.390.008-29
Analista de Licitação

Regiano José Alves
RG nº 2001010297021 SSP/CE CPF nº 283.390.008-29
Dr. Software Serviços Eireli EPP
CNPJ Nº 03.420.933/0001-26

DECLARAÇÃO

AO
PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ.
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.005/2022-PP.

Prezados (as) Senhores (as),

ALUCOM LTDA, pessoal jurídica inscrita no **CNPJ Nº 01.628.251/0001-88 e Inscrição Estadual: 06.984257-4**, sediada na Rua Riachuelo nº 40, Papicu – Fortaleza – CE, **CEP 60.175-205**, por intermédio de seu Representante, o Sr. Regiano José Alves, portador do RG nº 2001010297021 SSP/CE e CPF nº 283.390.008-29, **DECLARA:**

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.005/2022-PP**, junto ao Município de Icó/CE, sob as penas da Lei, de que **conhece e aceita o teor completo do Edital**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 13 de Abril de 2022.

Regiano José Alves

RG: 2001010297021 CPF: 283.390.008-29

Analista de Licitação

Regiano José Alves

RG nº 2001010297021 SSP/CE CPF nº 283.390.008-29

Dr. Software Serviços Eireli EPP

CNPJ Nº 03.420.933/0001-26

DECLARAÇÃO

AO
PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ.
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.005/2022-PP.

Prezados (as) Senhores (as),

ALUCOM LTDA, pessoal jurídica inscrita no **CNPJ Nº 01.628.251/0001-88 e Inscrição Estadual: 06.984257-4**, sediada na Rua Riachuelo nº 40, Papicu – Fortaleza – CE, **CEP 60.175-205**, por intermédio de seu Representante, o Sr. Regiano José Alves, portador do RG nº 2001010297021 SSP/CE e CPF nº 283.390.008-29, **DECLARA:**

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.005/2022-PP**, junto ao Município de Icó/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº, 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 13 de Abril de 2022.

Regiano José Alves

RG: 2001010297021 CPF: 283.390.008-29

Analista de Licitação

Regiano José Alves

RG nº 2001010297021 SSP/CE CPF nº 283.390.008-29

Dr. Software Serviços Eireli EPP

CNPJ Nº 03.420.933/0001-26